


**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

**ART. 3° - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

 <p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</p> <p>CNPJ: 04.947.432/0001-65</p>		<p>Nº. 228 / ANO: 2013</p>
		<p>Data: 27/11/2013</p>
<p>VALOR (R\$): 36.000,00(Trinta e seis mil reais)</p>		<p>Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”</p>
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: RESGATE</p> <p>Para pagamento Folha Resenprevi e obrigação patronal ref. nov/13</p> <p>OBS: Recurso 14 – Tx. administração</p> <p>Características dos ativos: BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M 1 Títulos Públicos FIC FI FI 100% Títulos TN – Art. 7º,I, ”b” - Agência 0131-7 – conta corrente 45.776-0</p>		
<p>Proponente: Miriam Santos F. Delgado CPF. 613.568.597-04</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 17/06/2014 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>